



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

REGRAS ESPECÍFICAS DE FUNCIONAMENTO 2022/23

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS
Departamento de Engenharia Eletrotécnica de Energia e Automação

03-2022

ÍNDICE

1. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	3
1.1 ADMISSÃO NO CURSO	3
1.1.1 <i>Condições de natureza académica</i>	3
1.1.2 <i>Condições de natureza curricular</i>	3
1.1.3 <i>Normas de candidatura</i>	3
1.1.4 <i>Critérios de seriação</i>	3
1.1.5 <i>Júri de seriação</i>	3
1.1.6 <i>Vagas</i>	3
1.1.7 <i>Calendário das candidaturas</i>	4
1.2 FINANCIAMENTO	4
1.2.1 <i>Valor da propina</i>	4
1.2.2 <i>Descontos</i>	4
1.2.3 <i>Forma de pagamento</i>	4
1.2.4 <i>Regras de frequência em unidades curriculares isoladas</i>	4
1.2.5 <i>Regras de reingresso</i>	5
1.2.6 <i>Emulmentos</i>	5
1.2.7 <i>Anulação e desistência</i>	5
1.3 CERTIFICADOS E DIPLOMA.....	6

1. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.1 Admissão no curso

1.1.1 Condições de natureza académica

Candidatos detentores do grau de licenciado, mestre ou equivalente nas áreas de engenharia, economia, gestão e outras consideradas afins.

1.1.2 Condições de natureza curricular

Candidatos detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

1.1.3 Normas de candidatura

O processo de candidatura é acompanhado pela entrega dos seguintes documentos de candidatura:

- ✓ Digitalização de documentos de identificação
- ✓ Curriculum vitae fundamentado;
- ✓ Certificado de habilitações;
- ✓ Carta de motivação.

1.1.4 Critérios de seriação

Os critérios de seleção dos candidatos a basear-se-ão:

- ✓ Formação académica do candidato;
- ✓ Afinidade do curso e experiência do candidato com a EGER;
- ✓ Experiência profissional do candidato;
- ✓ Carta de motivação;
- ✓ Eventual entrevista de seleção.

1.1.5 Júri de seriação

O júri de seriação dos candidatos será composto por:

- ✓ Cristina Camus, DEEEA (Presidente);
- ✓ João Lagarto, DEEEA (Vogal);
- ✓ Feliz Mil-Homens, DEQ (Vogal).

1.1.6 Vagas

A EGER possui 25 vagas.

1.1.7 Calendário das candidaturas

Atividade	Calendarização
Apresentação de candidaturas (1ª fase)	19 de maio a 13 de junho 2022
Afixação de resultados (1ª fase)	22 de junho de 2022
Período de reclamação (1ª fase)	23 de junho a 26 junho de 2022
Afixação dos resultados de reclamação	30 de junho de 2022
Inscrições (1ª fase)	26 de junho a 6 de julho de 2022
Apresentação de candidaturas (2ª fase)	26 de agosto a 7 de setembro de 2022
Afixação de resultados (2ª fase)	16 de setembro de 2022
Período de reclamação (2ª fase)	17 a 19 de setembro de 2022
Afixação dos resultados de reclamação	22 de setembro de 2022
Inscrições (2ª fase)	17 a 24 de setembro de 2022
Início das aulas	26 de setembro de 2022

1.2 Financiamento

1.2.1 Valor da propina

A pós-graduação EGER, realizada no ISEL, tem uma propina no valor de 2.400 €.

1.2.2 Descontos

Existem condições especiais para os participantes das instituições parceiras da EGER que inscrevam dois ou mais colaboradores e para alunos em continuidade de estudos (que concluíram ou venham a concluir o grau que habilita a candidatura à EGER nos anos civis de 2021 ou de 2022). Os participantes nestas condições beneficiam de uma redução de 20% no valor da propina.

1.2.3 Forma de pagamento

A pedido do formando, o pagamento da propina poderá ser faseado em três prestações de igual montante, cada uma de correspondente a 1/3 do valor total da propina. A primeira prestação é devida em setembro de 2022; a segunda prestação é devida em janeiro de 2023; a terceira prestação é devida em abril 2023.

1.2.4 Regras de frequência em unidades curriculares isoladas

Será permitida ainda a frequência de UCs individuais/Módulos (exceto para o módulo de projeto final/estágio), pelos seguintes valores dependendo do número de UCs:

- a) Até 4 UCs (inclusive), custo por UC de € 350 (350 euros).
- b) De 5 a 6 UCs (inclusive), custo por UC de € 300 (300 euros).
- c) Acima de 6 UCs, custo por UC de € 250 (250 euros).

1.2.5 Regras de reingresso

Será permitido o reingresso de alunos que não tenham obtido aproveitamento a uma ou mais UC/módulos, ou que pretendam frequentar um módulo isolado, que tenha sido incorporado na pós-graduação, neste caso o formando terá de pagar apenas uma propina proporcional ao número de ECTS de acordo com o que consta da seguinte tabela:

Unidade Curricular	Créditos	Valor (€)
Política da energia e do ambiente	2,5	100
Avaliação de impacte ambiental	3,0	120
Energia nos transportes e mobilidade sustentável	3,0	120
Integração de energias renováveis no sistema elétrico	3,0	120
Energias renováveis em mercados de energia	3,0	120
Avaliação económica de projetos renováveis	2,5	100
Energia eólica	3,5	140
Energia solar	3,5	140
Energia hídrica	3,5	140
Energia geotérmica	2,5	100
Resíduos e biomassa	3,0	120
Biocombustíveis	2,5	100
Modelação estatística e previsão	3,5	140
Sistemas de armazenamento de Energia	3,0	120
Análise de decisão para a sustentabilidade	3,0	120
Projeto de instalações de energias renováveis	3,0	120
Eficiência energética	2,5	100
Estágio ou projeto final de curso	9,5	380

Os alunos nestas condições não ocupam vaga.

1.2.6 Emulmentos

Nos termos do disposto no art.º 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação em vigor no ISEL, à exceção da propina, que é definida curso a curso, todos os restantes emolumentos seguem a tabela em vigor no ISEL.

1.2.7 Anulação e desistência

Nos casos em que o aluno requeira a anulação da matrícula/inscrição ao Serviço de Gestão Académica e de Apoio ao Aluno, e de acordo com o art.º 13.º do Despacho 5111/2020, de 29 de abril do Instituto Politécnico de Lisboa, o valor da propina a ser cobrado é o seguinte:

- a) Até ao início das aulas: não há lugar à cobrança da propina;
- b) Após o início das aulas: há lugar à cobrança do valor total da propina.

1.3 **Certificados e diploma**

Os formandos/formados da pós-graduação EGER, têm o direito a solicitar, junto do Serviço de Gestão Académica e Apoio ao Estudante do ISEL certificados de frequência, conclusão e diploma de conclusão de curso.



Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1
1959-007 Lisboa PORTUGAL
(+351) 218317000
www.isel.pt